



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Praça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (035) 3841-3630

prevbom@netbom.com.br

CNPJ 06.308.972/0001-24

PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº1.000/2014

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **MARIA APARECIDA DE FARIA**, matrícula n.º 25.173, CPF n.º 514.394.336-15, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, SÍMBOLO 10, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de **01/03/2014**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 07 de março de 2014.


Marlyce da Silva
Diretora Presidente
PREVBOM
Bom Sucesso - MG